

Assunto: Edital de Concorrência 004/2016 – DF-047 (EPAR)

À SUTEC,

Senhor Superintendente,

Em resposta à solicitação feita pela empresa **JM Terraplenagem e Construções LTDA.**, esta Gerência esclarece:

Pergunta

1. Na planilha do orçamento estimativo, item 05.02 – Substituição do Solo Mole, consta o serviço de fornecimento de Pedra de Mão (rachão) na quantidade de 66.240,90 m³ e um momento de transporte de 1.755.718,40 t.km.

Considerando o peso específico do Rachão igual a 1,5t/m³, o momento de transporte estimado pelo DER remete a uma distância de transporte de 17,67km.

$$66.240,90\text{m}^3 \times 1,5 \text{ t/m}^3 = 99.361,35 \text{ t}$$
$$1.755.718,40 \text{ t.km} / 99.361,35 \text{ t} = 17,67 \text{ km.}$$

No entanto, não há fonte de material a uma distância de 17,67km da obra, uma vez que a pedreira licenciada mais próxima encontra-se à aproximadamente 39 km.

Desse modo, solicitamos que o momento de transporte seja corrigido para uma quantidade compatível com a distância real ou que o DER-DF indique qual foi a fonte de material considerada para a distância de 17,67km.

Resposta

O momento de transporte que consta na planilha refere-se ao transporte do solo mole até o Lixão da Estrutural (20,5 Km) e não ao transporte do rachão, pois O DER/DF considera os preços dos serviços do SICRO 2 e os mesmos já consideram incluso o seu transporte, conforme Memorando Circular nº 219/214/DIR/DNIT.

Em, 07 Março de 2017.


Eng.ª Ana Cilene A. Batista

Gerente de Orçamento de Obras e Serviços de Engenharia
GEORC/DIREP/SUTEC

Luis Roberto Galo de Araújo
Técnico Ativ. Rodoviárias
MAT:185937-4
amr -
08/03